



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

CONTRATO 03/2025

CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU E A EMPRESA TRIX SOLUÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 17 de fevereiro, nº 324, Centro, Itaguaçu - ES, inscrita no CNPJ 31.776.529/0001-25, neste ato representado por seu Presidente **SR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTEIREITER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], CI nº [REDACTED], daqui por diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **TRIX SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº 329 A - Monte Belo - Vitória - ES, CEP: 29.053-310, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr.^a **MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA** - inscrita no CPF.: [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, e daqui por diante denominada CONTRATADA tendo em vista o processo administrativo nº 0000058/2025, de acordo com as normas contidas, da Lei 14.133/2021 e demais disposições estabelecidas na mesma lei, bem como, disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de cartuchos de tinta, toners, assistência técnica e reposição de peças, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.2. Especificações dos equipamentos e quantitativos contratados:

QUANTIDADE: 02

Especificações Técnicas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

Impressão

- Tecnologia de Impressão: Laser
- Visor LCD: 2 linhas
- Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm
- Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi
- Memória Padrão: 32 MB
- Memória Opcional: Não
- Emulação: PCL6 & BR-Script3
- Duplex: Sim
- Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas
- Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®
- Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas
- Manuseio do Papel
- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas
- Tamanhos do Papel: A5 até Ofício
- ADF: 35 folhas

Cópia

- Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm
- Ampliação / Redução: 25% - 400%
- Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta)
- Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim
- Cópia de Identidade (ID Card): Sim
- Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi
- Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade
- Digitalização
- Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas
- ADF: Sim
- Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi
- Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
- Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®
- Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS
- Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)

QUANTIDADE: 01

Especificações Técnicas:

Impressão:

- Resolução da Cópia (máxima em dpi) - Impressão: até 1.200 x 6.000 dpi - Digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi
- Tecnologia de Impressão: Jato de tinta colorida

(Assinatura) *(Assinatura)*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUACU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitagucu@hotmail.com

- Tipos de Suprimentos: Refil de Tinta
- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 30 ppm
- Velocidade Máxima em Color (ppm): 26 ppm
- Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas
- Capacidade da Bandeja Multipropósito: 80 folhas
- Gramatura: de 64 até 220g/m²
- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: Até 2.500 páginas
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: 50 a 1.000 páginas
- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): 17 ipm
- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): 16 ipm
- Impressão sem bordas
- Duplex

Cópia:

- Especificações básicas
- Configurações: Impressora multifuncional monocromática a laser - pressão/Cópia/Digitalização em cores
- Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm
- Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico
- Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos (em funcionamento), 10 segundos ou menos a partir do modo de espera (stand by)
- Primeira impressão: Cópia/Impressão: Até 6,4 segundos
- Resolução: 1.200 x 1.200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi
- Memória: Padrão: 512 MB, expansível até 1,5 GB
- Duplex: Impressão frente e verso sem empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m²
- Dimensões/Peso: 41 cm (L) x 41 cm (P) x 33 cm (A)/21 kg
- Ciclo de funcionamento mensal máximo: 80.000 páginas por mês
- Especificações de impressão
- Processador padrão: Cortex-A9 800MHz
- PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEG
- Fontes: 93 fontes PCL 6/KPDL3, 8 fontes Windows/Vista, 1 Bitmap, Compatibilidade com o S.O. Windows: Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Linux
- Compatibilidade com o S.O. Mac: Apple Macintosh OS X 10.5 ou superior, Interfaces: 10/100/1000BaseTX, Hi-Speed USB 2.0, 1 USB Host, Impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, AppleBonjour, IPP, WSD Print/Scan, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, http, SMTP, PDF Direct Print (usando recursos KYOCERA NET Direct Print).

G *Q*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

Alimentação de papel

- Fontes de papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas.
- Tamanho do papel: Bandejas padrão/Opcional/Multiuso (MPT): A5, Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm)
- Gramatura: Bandejas padrão/Opcional: de 60 - 163 g/m²; MTP: de 60 - 220 g/m².
- Capacidade da bandeja de saída de impressão padrão: 150 fls.
- Materiais de entrada: Bandejas padrão/Opcional: Papel comum, papel Bond, reciclado, velino, vergê, timbrado; MPT: Papel comum, etiquetas, papel Bond, reciclado, velino, timbrado, transparências, envelopes.

QUANTIDADE: 01

Especificações básicas

- Configurações: Impressora multifuncional monocromática a laser - pressão/Cópia/Digitalização em cores
- Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm
- Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico
- Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos (em funcionamento), 10 segundos ou menos a partir do modo de espera (stand by)
- Primeira impressão: Cópia/Impressão: Até 6,4 segundos
- Resolução: 1.200 x 1.200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi
- Memória: Padrão: 512 MB, expansível até 1,5 GB
- Duplex: Impressão frente e verso sem empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m²
- Dimensões/Peso: 41 cm (L) x 41 cm (P) x 33 cm (A)/21 kg
- Ciclo de funcionamento mensal máximo: 80.000 páginas por mês
- Especificações de impressão
- Processador padrão: Cortex-A9 800MHz
- PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEG
- Fontes: 93 fontes PCL 6/KPDL3, 8 fontes Windows/Vista, 1 Bitmap, Compatibilidade com o S.O. Windows: Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Linux
- Compatibilidade com o S.O. Mac: Apple Macintosh OS X 10.5 ou superior, Interfaces: 10/100/1000BaseTX, Hi-Speed USB 2.0, 1 USB Host, Impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, AppleBonjour, IPP, WSD Print/Scan, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, http, SMTP, PDF Direct Print (usando recursos KYOCERA NET Direct Print)

CF
P



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

Alimentação de papel

- Fontes de papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas.
- Tamanho do papel: Bandejas padrão/Opcional/Multiuso (MPT): A5, Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)
- Gramatura: Bandejas padrão/Opcional: de 60 - 163 g/m²; MTP: de 60 - 220 g/m².
- Capacidade da bandeja de saída de impressão padrão: 150 fls.
- Materiais de entrada: Bandejas padrão/Opcional: Papel comum, papel Bond, reciclado, velino, vergê, timbrado; MPT: Papel comum, etiquetas, papel Bond, reciclado, velino, timbrado, transparências, envelopes.

QUANTIDADE: 03

Informações técnicas:

Principais Características

- Impressão, cópia e digitalização
- Impressão A4 em 40ppm e carta em 42ppm
- Resolução da impressão 1.200 x 1200 dpi
- Memória 512MB
- Velocidade do processador 1.2GHz
- Conexões USB 2.0, Ethernet e WiFi
- Ciclo mensal de impressão até 100.000 folhas
- Impressora
- Linguagem da Impressão: PCL5e, PCL6, PS
- Velocidade da Impressão: 40ppm (A4) / 42ppm(Carta)
- Saída da 1ª Impressão: Menos de 6.9s
- Resolução da Impressão: 1.200 x 1200 dpi
- Impressão Frente e Verso: Automática
- Tela touchscreen de 3.5 polegadas
- Papel
- Bandeja de Entrada de Papel: 250 folhas
- Bandeja Multiuso: 60 folhas
- Bandeja de Saída de Papel: 150 folhas
- Tamanho do Papel: A4, A5, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Jurídico, Executivo, Fólio, Ofício, Declaração, Cartão Postal Japonês, ZL, 16K Grande, 32K Grande, 16K, 32K, B6, Yougata4, Cartão Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2
- Gramatura: Bandeja de entrada 60 - 120g/m² / Bandeja Multiuso 60~200g/m²
- Tipo de Papel: Comum, Liso, Grosso, Fino, Transparente, Cartolina, Etiqueta, Envelope

Cópia

- Velocidade da Cópia: 40cpm (A4)/ 42cpm (Carta)
- Cópia frente e verso: automática

11

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitagucu@hotmail.com

- Saída da 1ª Cópia: Menos de 10 (Mesa) / Menos de 11s (ADF)
- Resolução de cópia (dpi máx.): 600x600 dpi
- Zoom: 25% - 400%
- Máx. Páginas copiadas: 99 folhas
- Funções Adicionais: Cópia de ID, Cópia de recibo, Cópia múltipla e Cópia clone, Cópia de pôster, Cópia frente e verso manual, Cópia ordenada
- Digitalização
- Tipo: Mesa + ADF
- Digitalização frente e verso: automática
- Digitalização Colorida: Sim
- Tamanho Máx. de Digitalização: 216 x 297mm (Mesa) e 216 x 356mm (ADF)
- Resolução de digitalização: 75/150/300/600/1200 dpi (Mesa) / 75/150/300/600 dpi (ADF)
- Função de Saída: Digitalizar para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen Drive, iOS e Android
- Sistemas Operacionais Compatíveis
- Microsoft Windows Server2003/Server2008/Server2012/XP/Vista/Win7/Win8/Win8.1/Wi n10 (32/64 bit)
- Mac OS 10.7-10.13
- Linux (Ubuntu 12.04&14.04&16.04&18.04) (32/64bit)
- IOS
- Android
- Outras Informações
- Potência: Modelo 110V: AC100 - 127V; 50Hz/60Hz; 14A

1.3. O prazo para instalação dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá:

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Fornecer suprimentos, exceto papel;
- Disponibilizar assistência técnica e suporte dentro do prazo máximo de 24 horas;
- Substituir os equipamentos defeituosos no prazo de 24 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguaru@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE deverá:

- Disponibilizar espaço e infraestrutura para instalação dos equipamentos;
- Efetuar o pagamento nos termos deste contrato;
- Fiscalizar a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1. O valor total do contrato é de R\$ 5.994,00, com pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal e relatório gerencial.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, incluindo multas de até 10% sobre o valor total do contrato e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 5 anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO/RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE nos moldes do artigo 124 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido por inadimplência, conveniência da Administração ou caso fortuito/força maior.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A gestão e fiscalização contratual se dará por Gestor e Fiscal de Contrato devidamente designados através de ato administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

CLÁUSULA NOVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO

9.1. O equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato será mantido conforme determinação do artigo **124 da Lei nº 14.133/2021**. Caso ocorra fato imprevisível, força maior ou alteração unilateral pela Administração que torne excessivamente onerosa a execução contratual, poderá ser concedido reequilíbrio mediante solicitação formal e comprovação do impacto nos custos. O ajuste poderá ocorrer por meio de revisão dos valores, compensação financeira ou outras medidas necessárias para restabelecer a equação econômica inicial.

(Handwritten signatures/initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro para eventuais discussões judiciais referentes ao presente CONTRATO é a Comarca de Itaguaçu/ES.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente contrato.

Itaguaçu/ES, 18 de Fevereiro 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Cristian Casagrande Hansteinreiter
Presidente
CONTRATANTE

TRIX SOLUÇÕES LTDA.
Marcia Cristina Santana Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. n.º:

NOME:
RG. n.º:

PORTARIA CMF Nº 037/2025

Dispõe sobre suspensão de atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia em que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,

Considerando, processo administrativo CMF nº119/2025, que deu entrada nesta Casa para realização de manutenção nos equipamentos eletrônicos da Câmara Municipal, suspende atividades no dia que se especifica.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1498756

Itaguaçu

Contrato

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO 003/2025**

Processo nº: 000058/2025

ID Cidades: 2025.034L0200001.09.0002

Modalidade: Dispensa

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaguaçu

CONTRATADA: TRIX SOLUCOES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, digitalização e cópias, incluindo a manutenção, fornecimento de cartuchos de tinta, toners, assistência técnica, fornecimento de peças.

Valor total: R\$ 5.994,50 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 18/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Itaguaçu-ES, 20 de Fevereiro 2025.

CRISTIÁN CASAGRANDE HANSTENREITER

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Protocolo 1498412

Itarana

Termos

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2025

Processo nº 38/2025

Base legal: Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal

nº 1.418/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NÃO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM MARIA EDUARDA DENARDI DOMINICINI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.400.293/0001-90, com sede administrativa na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representada por sua presidente **SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 085.003.607-04 e portador do RG nº 22032710 SPTC ES, residente na Rua Edesio Marcos, nº 232, Bairro Cohab, Itarana/ES, CEP 29.620-000.

ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA DENARDI DOMINICINI, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 136.788.887-55, e portadora do RG nº 4.302.349 ES, telefone de contato (27) 99708-2240, e-mail: mariaeduardadenardi329@gmail.com, aluna do 1º período do curso de Administração - EAD, residente e domiciliada na Rua Vereador Henrique Fiorotti, nº 181, Itaraninha, Itarana/ES, CEP 29.620-000.

INTERVENIENTE: MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

As partes supra identificadas têm entre si justo e acordado, a realização de Estágio de Complementação Educacional, sem vínculo empregatício, conforme as cláusulas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

1.1 - O Estágio de Complementação Educacional oferecido pela CONCEDENTE, tem por objetivo proporcionar ao Estagiário treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, como complementação da sua formação profissional em ambiente de trabalho, cujas atividades devem ser compatíveis com o curso ao qual se refere, não gerando vínculo empregatício ao estagiário o aprimoramento técnico-profissional na sua área de formação Educacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DO ESTÁGIO

2.1 - O estágio será realizado junto à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Itarana/ES, podendo ser cedido até 50% (cinco porcento) ao Poder Judiciário ou ao Órgão, do Ministério Público Estadual, nos termos do § Único do art. 9 da Lei Municipal nº 1.418/2022 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1 - O Prazo de vigência do estágio é de 12 (doze) meses, e terá início a partir do primeiro dia útil após a publicação no diário oficial - DOM/ES.

3.2 - O Estágio poderá ser prorrogado, mediante prévio acordo entre as partes, por sucessivas vezes, contanto que sejam mantidas todas as condições exigidas pela Lei Municipal nº 1.418/2022, hipótese em que o vínculo com a Câmara Municipal de Itarana/ES não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos, conforme preconizado na Lei Federal nº 11.788/2008.